



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 274/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 14/2019 - Diretoria - 29/10/2019 das 16:00 as 22:00

Decisão: 274/2019

Referência: 2600549/2019

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 29 de outubro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de passagem aérea, e de grande importância para a discussão das matérias de interesse da unidade, bem como para estreitar relações com os demais advogados do Sistema. Ressalta-se que o Confea concedeu a participação no evento de 3 (três) advogados por regional, no entanto somente poderá custear a participação de 1 (um) advogado efetivo, sendo o meu vínculo comissionado., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento de passagens aéreas e diárias ao Assessor Jurídico do Crea-AM, FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA, visando sua participação na 5º Encontro Nacional das Procuradorias jurídicas do Sistema Confea/Crea, que ocorrerá no período de 5 a 7 de novembro de 2019, em Brasília- DF.. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 29 de outubro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião